GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 22/10/2007 (**SEGUNDA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	**Contribuinte / CAGEP**	**Relator**
REC. VOL 555/2005(AI 35570)	IPEC INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUTORA LTDA.	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
REC. VOL. 231, 232 e 233/2006 (AI 44479, 41925 e 44476)	JEVA LTDA.	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI), 11 de setembro de 2007.